

## **REGULAMENTO CRESCER SEM BARREIRAS TURMA 3 - EDIÇÃO 2023/2024**

### **O QUE É?**

O RH é o principal agente de transformação nas empresas e deve promover a inclusão na sua própria área. Para aumentar a representatividade de profissionais negros em Recursos Humanos, a ABRH-RJ estimula a contratação e o desenvolvimento de lideranças negras.

O Crescer sem Barreiras é um Programa para ampliar a diversidade racial na área de Recursos Humanos, através da aceleração profissional de talentos negros.

Venha fazer parte da 3ª turma do Crescer sem Barreiras.

O Programa é uma realização da ABRH-RJ com apoio do Ministério Público do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro.

### **HISTÓRICO**

A ABRH-RJ já realizou duas turmas desde 2021 e 25 profissionais negros e negras concluíram o Programa.

Tais profissionais hoje integram a Rede Alumni de “Crescentes” tendo acesso a trocas de conhecimentos e oportunidades de obterem descontos ou gratuidades para participação em Fóruns e Cursos oferecidos pela ABRH-RJ e seus parceiros, visando alcançar protagonismo cada vez maior nas atividades da Associação. Além disso, participam de encontros trimestrais com profissionais seniores e líderes de mercado para mentorias e palestras.

### **COMO PARTICIPAR?**

Podem se inscrever profissionais autodeclarados negros e negras, com experiência de no mínimo dois anos na área de Recursos Humanos.

O programa é aberto para profissionais de todo Brasil, sendo 70% das vagas para candidatos que residem no Estado do Rio de Janeiro.

### **OBJETIVO**

Estimular Diversidade Racial nas posições de Liderança na área de Recursos Humanos das empresas, através da capacitação e, principalmente, criação de uma Rede de Relacionamento para troca de experiências e apoio mútuo na jornada profissional de líderes negros e negras.

### **ENTREGAS**

Todos os participantes se comprometem a participar dos encontros de modo proativo, contribuindo, através de seu próprio engajamento no estabelecimento de ambiente de encorajamento e aprendizado coletivo

Os participantes se comprometem a elaborar atividade a ser apresentada no evento da ABRH-RJ (RH Rio).

A fim de incentivar a realização de eventos com diversidade étnico-racial, os participantes se comprometem a enviar indicações de profissionais negros, para participarem em Congressos, Eventos e Feiras de RH.

#### **CONFIDENCIALIDADE**

Os participantes se comprometem a manterem o mais absoluto sigilo sobre todas as situações pessoais compartilhadas durante os encontros, sendo expressamente vedada a gravação de voz e/ou vídeo deles.

A vedação de gravação dos encontros se estende ainda para todo o período de pré-admissão, incluindo, mas não se limitando à entrevistas, individuais ou coletivas, feitas presencialmente ou por sistema de áudio e vídeo.

#### **SOBRE O PROGRAMA**

Serão 35 vagas para participar de 12 encontros virtuais e síncronos entre março e setembro de 2024 que acontecerão às segundas entre 19 e 21h. Os candidatos precisam ter disponibilidade para presença ativa nos encontros (câmera e áudio abertos). O formato do Programa é bastante participativo, convidando à reflexão e principalmente à troca entre os participantes, aumentando o nível de confiança e enriquecendo a jornada coletiva.

Vale considerar que teremos cerca de cinco encontros adicionais com temas opcionais a partir do interesse e demanda trazida pelos candidatos, assim como para planejamento e desenvolvimento de ação prática a ser apresentada durante o Congresso RH Rio que acontecerá presencialmente, no Rio de Janeiro, em 11 e 12/6/2024.

#### **CONTEÚDO**

Teremos três temas que serão explorados em ciclos de dois a três encontros cada.

Ciclo 1 : Desafios Profissionais nos diversos subsistemas & Competências de RH

Ciclo 2 : A Questão Racial no Ambiente Corporativo

Ciclo 3 : Ser Líder - em especial a Liderança Negra

Também teremos encontros para maior integração do grupo, assim como para reforçar dicas profissionais relativas ao uso do LinkedIn, aprendizado de línguas, viagens nacionais e Internacionais e "Etiqueta" Corporativa.

Por fim, os participantes terão acesso a realização de quatro mentorias na Plataforma Top2You, parceira do Programa.

## **METODOLOGIA**

Os participantes terão a chance de conhecer e trocar experiência com outros líderes reconhecidos no mercado. Também promovemos a colaboração entre os pares, a autonomia e protagonismo dos participantes, a reflexão e o espírito crítico. É esperada a troca de conhecimentos, alavancando as fortalezas e experiências pessoais entre os participantes.

## **DINÂMICA DOS ENCONTROS**

Além do tempo reservado aos encontros (2h quinzenais), é importante que o candidato considere cerca de 1h semanal para leitura, exercícios práticos e encontros de duplas ou minigrupos. Os encontros sempre começarão com uma dinâmica quebra-gelo e de integração / troca, idealmente organizadas pelos próprios participantes.

## **INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento e envio do formulário abaixo.

<https://forms.gle/bapqebnP1wGz1FyZ8>

Ao se inscrever, o candidato tem seus direitos resguardados pela legislação nacional vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados e concordam em autorizar a utilização gratuita de seu nome, voz, imagem e trabalhos realizados para a divulgação do programa em qualquer meio de comunicação nacional e internacional. A ABRH-RJ reserva-se ao direito de publicar estes conteúdos em quaisquer veículos de comunicação de sua responsabilidade direta.

Ao se inscreverem os candidatos aceitam integralmente os critérios observados neste regulamento.

## **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

1. Inscrição através do formulário
2. Análise das inscrições segundo critério de tempo de experiência em Recursos Humanos.
3. Os candidatos classificados nesta primeira análise participarão de uma reunião virtual para apresentação do Programa e esclarecimento de dúvidas.
4. Os que seguirem interessados em participar, serão entrevistados virtualmente e em grupos de até seis candidatos. A entrevista será conduzida por até dois representantes da Comissão.
4. Todos os candidatos receberão e-mail com resultado do processo, seja ele aprovado ou não para o Programa.

Serão oferecidos horários para que os candidatos escolham o que melhor atende sua disponibilidade.

Na ausência de resposta ao convite ou falta na entrevista, sem comunicação previa, o candidato será desclassificado, por isso é importante informar celular e e-mail ativos e estar atento aos prazos.

A seleção será conduzida por uma comissão designada pela ABRH-RJ,

Não caberá recurso por parte dos candidatos que não forem classificados. As informações sobre as avaliações da Comissão e a ordem de classificação dos participantes ficarão restritas à ABRH-RJ.

**DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

A ABRH-RJ utilizará seus canais de comunicação para divulgação das inscrições para a Turma 3, de modo a estimular a participação. Além dos canais da ABRH-RJ, outras organizações associadas e parceiras, assim como as redes dos membros da ABRH-RJ e do Crescer sem Barreiras.

**CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO**

De 20 a 30/11: Período de inscrições

Dezembro: Divulgação dos selecionados para etapa de entrevistas

Janeiro: Reunião Virtual para Apresentar o Programa e tirar dúvidas

Fevereiro: Entrevistas e divulgação dos aprovados

Março: Início do Programa

## **TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE VOZ E IMAGEM**

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o participante no evento, doravante denominado “Titular”, consente e concorda que a Associação Brasileira de Recursos Humanos Seccional Rio de Janeiro, doravante denominada ABRH-RJ, faça uso de seus dados pessoais, imagem e voz, a ser regido pelas seguintes condições:

1. O Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, a saber, uso no programa de Ação Afirmativa Crescer sem Barreiras, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
  - 1.1. Ao manifestar sua aceitação para com o presente termo, o Titular consente e concorda que a ABRH-RJ tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
  - 1.2. A ABRH-RJ fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular: nome, número de celular, e-mail, perfil profissional, cargo e instituição/empresa vinculada.
  - 1.3. Além disso, a ABRH-RJ fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados inseridos pelo Titular, com a finalidade de cumprir as ações de Diversidade, Equidade e Inclusão relativas ao programa Crescer Sem Barreiras.
  - 1.4. A ABRH-RJ fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, incluindo patrocinadores de eventos ou empresas e empreendimentos de Diversidade, Equidade e Inclusão relativas ao programa Crescer Sem Barreiras, sempre para a mesma finalidade, a saber: a viabilidade da execução do programa.
  - 1.5. A ABRH-RJ responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
  - 1.6. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, a ABRH-RJ comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.
  - 1.7. A ABRH-RJ poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.
  - 1.8. O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência à ABRH-RJ, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular.

1.9. O Titular tem direito a obter da ABRH-RJ, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

I - confirmação da existência de tratamento;

II - acesso aos dados;

III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709;

V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos

comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador;

V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos

comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709;

VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais a ABRH-RJ realizou uso compartilhado de dados;

VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da

Lei nº 13.709. 1.10. O consentimento previsto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via email ou correspondência à ABRH-RJ.

2. O Titular autoriza a ABRH-RJ para registrar sua imagem e/ou som da sua voz e a autoriza a veicular sua imagem, voz e depoimentos em qualquer meio de comunicação, sem quaisquer ônus e restrições, incluindo mas não limitado ao uso em redes sociais, publicidade impressas ou online, informes e comunicação interna e externa.

2.1. O Titular concorda e autoriza que a utilização de sua imagem e/ou voz, em qualquer meio de comunicação, poderá ser editada e sobreposta de outros elementos gráficos, com a finalidade de aprimoramento.

2.2. O Titular autoriza, de livre e espontânea vontade, a cessão de direitos da veiculação por qualquer meio de comunicação, englobando o emprego de qualquer tecnologia e suporte físico e/ou digital, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

2.3. A ABRH-RJ não incentivará mas também não será responsável por qualquer utilização que terceiros, usuários de seus sites ou redes sociais façam da imagem e/ou som da sua voz, incluindo, mas não se limitando a download, distribuição por e-mail, disponibilização em outros ambientes da Internet, ou a fixação e transmissão em qualquer meio ou suporte.

2.4. A autorização prevista no item 2 é gratuita, global e definitiva, sem limite territorial permanecendo pelo tempo de existência do programa ou de ações diretamente derivadas do mesmo.